



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.781/2022

***“Denomina de Marcelinho Otoni
(Marcelinho DJ) a Escadaria da
Pedra da Conceição em nosso
Município e dá outras providências”.***

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **“ESCADARIA MARCELINHO OTONI (MARCELINHO DJ)”**, a atual escadaria da Pedra da Conceição nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da Placa indicativa, bem como, colocar a mesma no local indicado no artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul-MG, 15 de setembro de 2022.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito